

Política de Privacidade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Índice

1. Nome e contacto do Responsável pelo tratamento dos Dados Pessoais	2
2. Que Dados recolhemos	2
3. O que fazemos com os seus dados (finalidades e fundamento jurídico):.....	2
4. Destinatários dos dados	3
5. Durante quanto tempo e onde armazenamos os seus dados	3
6. Divulgação de dados	3
7. Transferências para países terceiros	4
8. Que medidas implementámos para proteção dos seus dados contra o acesso, a alteração ou a destruição não autorizada?	4
9. Os seus direitos	4
10. Contacte-nos	6
11. Revisões e alterações	6

1. Nome e contacto do Responsável pelo tratamento dos Dados Pessoais

O Responsável pelo Tratamento é cada Estado Membro do Sistema Schengen, sendo que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, doravante “SEF”, é responsável pelo bom funcionamento e pela segurança do sistema, nos termos do artigo 7º do Regulamento 2018/1861 e nos termos do artigo 2º, n.º 1 alínea q) do Decreto-Lei n.º 240/2012.

Contacto telefónico: 214236200

Email: gricrp.cc@sef.pt

Morada: Avenida do Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golf N.º 1, 2734-506 Barcarena, Oeiras

Contacto do Encarregado de Proteção de dados: epd@sef.pt

2. Que Dados recolhemos

Recolhemos os dados de acordo com o previsto na Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua versão atualizada, que aprovou Regime Jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional, doravante “REPSAE”, bem como nos termos dos Regulamentos UE 2018/1861 do Parlamento e do Conselho, Regulamento (UE) 2018/1862 do Parlamento Europeu e do Conselho e Regulamento (UE) 2018/1860 do Parlamento Europeu e do Conselho para efeitos de cumprimento de obrigação legal e no âmbito do exercício de funções de interesse público.

Os dados são de fornecimento obrigatório para efeitos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros pelo que o seu não fornecimento implica a não concessão de autorização.

3. O que fazemos com os seus dados (finalidades e fundamento jurídico):

Nos casos em que os dados são necessários para efeitos entrada e permanência em território nacional, o fundamento legal é o cumprimento de obrigação legal do Responsável pelo Tratamento bem como o exercício de funções de interesse público.

Nos casos de concessão de Visto, o fundamento legal é o cumprimento de obrigação legal do Responsável pelo Tratamento.

4. Destinatários dos dados

São destinatárias dos dados, no que diz respeito aos sistemas europeus, SIS, VIS e Eurodac EES (Entry/Exit System) , ETIAS (European Travel Information and Authorisation System) e Ecris-TCN (European Criminal Records Information System), Europol e Interpol, quando for aplicável.

5. Durante quanto tempo e onde armazenamos os seus dados

Os dados pessoais só podem ser tratados durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha, ou do tratamento posterior autorizado nos termos da lei, findo o qual devem ser apagados, sem prejuízo da sua pseudonimização logo que as finalidades do tratamento o permitam.

Assim, o SEF procederá à conservação dos dados pessoais:

Relativamente ao sistema SIS:

- 3 anos a contar da introdução das indicações no sistema sem prejuízo de prazo mais longo previsto na lei.

Relativamente ao sistema VIS: máximo 5 anos, a contar:

- da data de termo de validade do visto, no caso de ter sido emitido um visto;
- da nova data de termo de validade do visto, em caso de prorrogação de um visto;
- da data da criação do processo de requerimento de visto no VIS, no caso de o pedido ter sido retirado, arquivado ou sobrestado;
- Na data em que a autoridade responsável pelos vistos tomou a decisão de recusar, anular, reduzir ou revogar o visto.

Relativamente ao SII/SEF:

- 10 anos após a última emissão dos documentos respeitantes ao seu titular, após o que podem ser guardados em ficheiro histórico durante 20 anos após a data daquele documento.;

6. Divulgação de dados

O SEF não divulga os dados pessoais recolhidos, exceto se exigido por lei ou pelas autoridades competentes

7. Transferências para países terceiros

Não há transferência de dados para países terceiros ou organizações internacionais, nos termos previstos no artigo 50º do Regulamento supra identificado.

8. Que medidas implementámos para proteção dos seus dados contra o acesso, a alteração ou a destruição não autorizada?

O SEF toma as precauções necessárias e legalmente exigidas para garantir a proteção da informação recolhida junto dos seus utilizadores.

Entre outras, estão implementadas as seguintes medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança e confidencialidade dos dados pessoais: segurança física (através de controlo de acessos), separação lógica dos registos, passwords de acesso e níveis de acesso, *firewalls* e programas antivírus, plano de continuidade de negócio.

9. Os seus direitos

Todos os dados pessoais são tratados de acordo com os termos do previsto Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, na Lei 59/2019 de 8.8, na Lei 58/2019, de 8.8, no REPSAE, bem como nos termos dos Regulamentos UE 2018/1861 do Parlamento e do Conselho, Regulamento (UE) 2018/1862 do Parlamento Europeu e do Conselho e Regulamento (UE) 2018/1860 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O titular dos dados tem os seguintes direitos:

➤ Direito de acesso aos seus dados pessoais;

Nota: O responsável pelo tratamento pode recusar ou restringir o direito de acesso do titular dos dados, enquanto tal limitação constituir uma medida necessária e proporcional para:

- a) Evitar prejuízo para investigações, inquéritos ou processos judiciais em curso;
- b) Evitar prejuízo para a prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou para a execução de sanções penais;
- c) Proteger a segurança pública;
- d) Proteger a segurança nacional; ou

e) Proteger os direitos, liberdades e garantias de terceiro(s)

- Direito de retificação dos dados incompletos ou inexatos;
- Direito ao seu apagamento e à limitação do tratamento, quando o tratamento dos dados pessoais for ilícito.

O titular dos dados é informado, por escrito, da decisão de recusa do pedido de retificação ou de apagamento, ou da limitação do tratamento e dos respetivos fundamentos.

Nestes casos, o SEF informa o titular dos dados do respetivo direito de apresentar um pedido de verificação à autoridade de controlo, ou de intentar a competente ação judicial.

- Direito de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que afecte o titular significativamente de forma similar;

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a qualquer outra autoridade de controlo.

Direitos dos Titulares:

- a. Relativamente ao sistema SIS (Sistema de Informação Schengen):

O direito de acesso, retificação ou apagamento dos dados pessoais poderá ser exercido junto do Gabinete Nacional SIRENE, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 1, alínea i), do Decreto-Lei 122/2021, de 30 de dezembro.

Para saber como pode submeter o pedido para o exercício dos seus direitos e quais os documentos necessários exigidos, consulte o respetivo sítio da Internet do Gabinete Nacional SIRENE, instalado no PUC-CPI.

Caso haja restrição aos seus direitos, são aplicáveis o artigo 16.º e os n.ºs 6 a 8 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto.

- b. Relativamente ao sistema VIS (Sistema de Informação de Vistos)

Pode dirigir o seu pedido a uma das seguintes autoridades nacionais competentes, usando para o efeito a minuta adequada ao seu pedido:

DCID - SEF
Avenida do Casal de Cabanas, 1
2734-506 Barcarena, Portugal
dcid.ucipd@sef.pt

DGACCP – MNE
Av. Infante Santo, 42, 5.º
1300-179 Lisboa, Portugal
epd@mne.pt

- c. Relativamente aos sistemas nacionais (Fronteiras, SIPEP – Sistema Informação do Passaporte Eletrónico Português e emissão de Documentos)

Pode dirigir o seu pedido à autoridade nacional competente, usando para o efeito a minuta adequada ao seu pedido:

DCID - SEF
Avenida do Casal de Cabanas, 1
2734-506 Barcarena, Portugal
dcid.ucipd@sef.pt

10. Contacte-nos

Para qualquer questão relacionada com o tratamento dos seus dados pessoais poderá enviar-nos um email para epd@sef.pt.

11. Revisões e alterações

A data de criação desta Política é 12 de Janeiro de 2023.

O SEF reserva-se ao direito de alterar a política de privacidade a qualquer momento, facto que dará conhecimento no seu website ou outros meios considerados idóneos.